

PORTARIA Nº 79 de 06 de abril de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Márcio Antonio Soligo**, RG nº 8.138.563-7, Operador de Máquinas, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 06 de abril de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de abril de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de abril de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete